

PORTARIA Nº 12.210, DE 19/04/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE  
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente os Profissionais da Educação constantes da  
Relação anexa, conforme OFICIO Nº 0156/2013 – EDUCAÇÃO.

Art. 2º A localização provisória de que trata esta Portaria vigorará até o próximo  
Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos nas respectivas datas constantes na Relação anexa.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal